

Recebido em 05/05/2011 às 18h03

Valéria / Mat. 46957



CONGRESSO NACIONAL

MPV-532

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
05/05/2011	Medida Provisória nº 532/2011

autor	Nº do prontuário
DEPUTADO LIRA MAIA	DEM/PA

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 2º do Decreto-Lei nº 509, de 1969, com a redação dada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 532, de 2011, renumerando-se o parágrafo único como §1º.

“Art. 2º-

.....

§ 2º - Aplicam-se aos casos referidos no inciso III e § 1º deste artigo as regras da Lei 8.666/93”. (NR)

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a presente emenda tem como escopo reforçar os princípios licitatórios, condição para garantir mais transparência, quanto ao certame, viabilizando o processo de contratação, exploração e parcerias comerciais, com igualdade e isonomia entre os participantes.

PARLAMENTAR

